



Câmara Municipal de Iuna

“DECRETO LEGISLATIVO 09.../2019”

“CONCEDE COMENDA PARLAMENTAR DO RIO PARDO DE 2019”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a “Comenda Parlamentar do Rio Pardo” relativo ao ano de 2019 ao Senhor “**Rogério Cruz Silva**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Iuna.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior é concedida de acordo com o que dispõe a resolução nº 16/2005 que instituiu a homenagem.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a despender os recursos necessários à confecção da referida Comenda, bem como, demais despesas com a solenidade de entrega da mesma, inscrevendo as despesas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (17-10-2019).


JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente da Câmara